

AUDITORIA INTERNA NO SETOR PÚBLICO: uma análise da formação dos profissionais atuantes em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Monallisa Silva Alves - monallisa.alves@ufu.br
Renata Mendes de Oliveira – renatamendes@ufu.br

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a percepção dos auditores internos quanto ao processo de formação acadêmica e complementar para execução de suas atividades profissionais em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os dados foram coletados por meio de questionários, com a obtenção de 40 respostas válidas, analisadas com a adoção de estatística descritiva. Os resultados demonstram a formação acadêmica dos auditores é mais geral, limitando-se a conceitos mais básicos de auditoria. Destaca-se ainda o fato de os auditores sentirem o distanciamento entre teoria e prática durante sua formação. Os participantes da pesquisa ainda sugeriram alguns conteúdos que acreditam que poderiam ser mais explorados, a exemplo da governança e *accountability* e do gerenciamento e gestão de riscos. Os resultados mostram que muitos profissionais buscam realizar formação complementar continuada, recebendo incentivos por parte das instituições nas quais trabalham ou ainda de órgãos ligados a contabilidade e auditoria. Ainda assim, é válido considerar a existência de desafios, que envolvem escassez de recursos humanos e as limitações estruturais. Esses achados reforçam a importância de investimentos em capacitações continuadas e direcionadas às especificidades do setor público, além de melhorias estruturais, como forma de fortalecer o desempenho da auditoria interna e atender às crescentes exigências da governança pública.

Palavras-Chave: Auditores internos. Formação acadêmica. Formação complementar. Institutos Federais.

ABSTRACT

The aim of this study was to analyze the perception of internal auditors regarding the process of academic and complementary training for carrying out their professional activities in Federal Institutes of Education, Science and Technology. The data was collected using questionnaires and 40 valid responses were obtained, which were analyzed using descriptive statistics. The results show that the auditors' academic training is more general, limited to the most basic concepts of auditing. It is also noteworthy that the auditors felt a gap between theory and practice during their training. The survey participants also suggested some content that they believe could be further explored, such as governance and accountability and risk management. The results show that many professionals seek further training, receiving incentives from the institutions where they work or from bodies linked to accounting and auditing. Even so, it is worth considering the existence of challenges involving a shortage of human resources and structural limitations. These findings reinforce the importance of investing in ongoing training aimed at the specificities of the public sector, as well as structural improvements, as a way of strengthening internal audit performance and meeting the growing demands of public governance.

Keywords: Internal auditors. Academic training. Complementary training. Federal Institutes.

1 INTRODUÇÃO

A auditoria interna é responsável pelas técnicas e procedimentos específicos que acabam por prestar um auxílio aos administradores no gerenciamento das grandes organizações, sejam elas privadas, estatais ou públicas, sendo, portanto, de inquestionável importância (José; Lopez, 2021). Além da verificação de informações e cumprimento de normas, a auditoria interna é uma ferramenta de gestão e aperfeiçoamento de processos e operações, que agrega valor aos negócios (Mattos, 2017; Farias; Van Bellen, 2023). Nesse sentido, auditoria interna objetiva impedir irregularidades, realizar o acompanhamento e verificação dos controles internos e a conferência das informações e documentos, a exemplo de notas fiscais, contratos, recibos e outros, além de averiguação do patrimônio e os ativos da organização (Lins, 2017; Rosa; Moreira; Harano, 2018). Assim, requer-se do auditor interno maior autonomia possível e liberdade de circulação em todos os setores da empresa, de modo a obter a visão do todo e reportar o maior número de informações para o alto escalão da organização (Mattos, 2017; Mattos et al., 2017).

No âmbito público, a auditoria atua no sentido de monitoramento, sendo uma ferramenta de gestão que auxilia os servidores públicos no desempenho adequado de suas atribuições, garantindo o cumprimento das premissas de eficiência, ética e conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis (Guterres et al, 2017). Dessa forma, a importância da auditoria interna para administração pública, assegura a observância de normativos, a proteção do patrimônio, a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a fidedigna prestação de contas e o atingimento dos resultados e, principalmente, o alcance do interesse social, contribuindo para a prevenção de erros e fraudes (Nakano, 2017). Os profissionais que atuam na auditoria pública devem prezar pelo zelo e presteza, sempre com intuito de servir ao interesse público com integridade, de modo a realizar o correto julgamento profissional, e se precaverem evitando deixarem passar despercebidos erros ou até mesmo fraudes (Gonçalves et al., 2019).

Independentemente de atuarem no setor público ou privado, os auditores devem se preocupar com o seu processo de formação. Nesse sentido, as instituições de ensino superior precisam estar preparadas para a formação dos profissionais, com atenção às mudanças que ocorrem na área, além de se adequarem às exigências do mercado de trabalho, desenvolvendo um projeto pedagógico compatível com o perfil requerido (Silva, 2008). A auditoria, por sua vez, está intrinsecamente ligada à contabilidade, sendo contemplada como parte essencial da formação profissional (Soares et al., 2012). Como proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) por meio da Resolução CNE/CES nº 1/2024, os egressos do curso de Ciências Contábeis precisam desenvolver habilidades gerais voltadas à auditoria e assecuração.

Apesar do evidenciado, no Brasil não há exigência sobre formação específica para atuação na auditoria interna, todavia, percebe-se que normalmente os profissionais que atuam nessa área são contadores, administradores ou economistas (Ribeiro; Coelho, 2023). Mesmo depois de obter diploma de curso superior, o profissional que atua na auditoria deve se preocupar em realizar capacitações de forma contínua. As capacitações profissionais têm como objetivo aumentar a qualidade dos relatórios de auditoria, propiciar o crescimento pessoal, bem como a melhoria das habilidades e dos procedimentos de trabalho (Rodrigues; Sampaio, 2022). Segundo os autores retromencionados, ao escolher um treinamento é importante identificar em quais áreas há necessidade de cursos ou atualização de conhecimentos já adquiridos, de modo a alinhar as competências existentes e as necessárias para a realização das atividades requeridas. As capacitações têm efetividade quando agregam conhecimentos para o desempenho dos trabalhos e oferecem condições para diversificar e adequar as atividades ao seu nível de experiência e atuação profissional (Morais; Martins; Alberton, 2017).

Considerando o exposto, a presente pesquisa objetivou analisar a percepção dos auditores internos quanto ao processo de formação acadêmica e complementar para execução de suas atividades profissionais em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Ao considerar o propósito da pesquisa, é importante entender a estrutura dos institutos federais, especialmente em termos da atuação dos auditores internos. Nos institutos federais a estrutura abrange servidores, bens e direitos das instituições que lhes deram origem, bem como a integração de novos servidores, por meio de concursos públicos para diversas áreas de atuação, entre elas, a composição das auditorias internas (Teixeira; Contrera, 2024). Há unidades que são centralizadas e outras que não, ou seja, devido ao fato que alguns institutos serem multicampi, certas unidades são formadas pela soma das unidades de cada um dos *campi* (Teixeira; Contrera, 2024). Sendo assim, o auditor lotado em determinado *campus* realiza todos os trabalhos de auditoria naquela unidade exclusivamente, gerando recomendações específicas (Teixeira; Contrera, 2024).

O estudo possibilita o entendimento em relação ao processo de formação profissional para atuação em cargos de auditoria, contemplando aspectos relacionados a formação acadêmica em cursos de graduação e pós-graduação, além de cursos de capacitação para compreensão de assuntos específicos ou formação continuada geral. Dessa forma, haverá contribuição para literatura e ainda para organismos que regulamentam a profissão do auditor, no intuito de identificar lacunas na formação que precisam ser trabalhadas para melhorar as competências profissionais. Além disso, permite verificar se há a necessidade de reformulação de cursos de graduação ou pós-graduação, especialmente naqueles que oferecem conteúdos de auditoria, visando melhor preparo para atuação como futuros profissionais. Os resultados oferecem ainda reflexão sobre pontos de carência, o que pode até mesmo direcionar a seleção do que buscar como formação complementar.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Auditoria com foco na auditoria interna pública

A auditoria compreende um processo sistemático de exame e verificação de informações internas e externas de diferentes documentos e operações, com o objetivo de verificar se os registros contábeis estão em conformidade com os princípios e normas fundamentais da contabilidade, bem como se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio (Santos, Schmidt e Gomes, 2006; Attie, 2016). Além disso, desempenha um papel essencial na transparência e confiabilidade das informações, permitindo uma visão clara da realidade financeira (Amaral; Bertegani, 2018). A auditoria divide-se em externa e interna e, embora muitas vezes sejam executadas em conjunto, possuem finalidades diferentes (Lima et al., 2021; Crepaldi, Crepaldi, 2023). A auditoria externa é usada principalmente em análises de demonstrações financeiras de companhias de capital aberto, sendo ao final dos trabalhos emitida uma opinião ou um parecer (Almeida, 2017; Crepaldi; Crepaldi, 2023). Por sua vez, a auditoria interna surge com uma visão mais abrangente, com foco no aprimoramento dos controles internos, contrapondo a auditoria externa que tinha esse único objetivo, sem analisar de forma aprofundada (Trisciuzzi, 2009).

A auditoria interna é uma prática imparcial e objetiva que proporciona à organização o controle e a exatidão de transações, funcionando como um setor interno, que oferece suporte sistemático e metódico no alcance dos objetivos organizacionais (Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IAIB, 2024; Machado, 2024). De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade, de cunho técnico, NBC TI 01, de 2012, a auditoria interna visa avaliar a eficiência e eficácia dos processos dentro de uma organização, sendo responsável pela revisão e análise das operações executadas, de modo a assegurar que

haja conformidade com as diretrizes e regras estabelecidas. Sua responsabilidade inclui assegurar a existência de um ambiente de controle interno robusto, além de fornecer, sempre que necessário, recomendações pertinentes para melhorias nos processos organizacionais (Mattos, 2017).

Apresentados alguns conceitos sobre auditoria interna, é válido considerar suas principais atividades. Como evidenciado na NBC TA 610, de 2014, a auditoria interna exerce atividades relacionadas à governança, à gestão de risco, bem como atividades de revisão das atividades operacionais para verificar a economicidade, a eficiência e a eficácia. As atividades de auditoria interna serão feitas na empresa sempre que necessário para encontrar erros e corrigi-los, sendo o profissional responsável por analisar os controles internos, o manejo de valores e execução de rotinas administrativas, fornecendo análises, apreciações, recomendações e comentários próprios às atividades examinadas (Rodrigues et al, 2022). Lara e Machado (2024) evidenciam que as atividades da auditoria precisam estar em harmonia com as mudanças ocorridas nas organizações, tanto nos processos organizacionais quanto nos recursos, redefinindo os conhecimentos adotados pelas organizações para emitir opiniões tempestivas e fidedignas, proporcionando maior credibilidade das informações auditadas.

Tanto na área privada quanto na pública, a auditoria é base de auxílio da diretoria, pois propicia diferentes benefícios, tais como detecção de excessos de controle e controles inadequados, identificação de oportunidades de melhoria de eficiência e economia nas operações e detecção de ineficiências ou desperdícios (Castro, 2018). A auditoria exercida no âmbito público é uma ferramenta que atua no fortalecimento da democracia, pois contribui com a melhoria dos controles internos, bem como atua no processo de transparência e controle social, proporcionando a prestação de contas e minimizando fraudes e erros (Fernandes; Borges; Leite Júnior, 2017; Rodrigues, 2023). Dessa forma, como estabelecido pela Instrução Normativa Secretária Federal de Controle nº 03/2017, a auditoria da área pública constitui-se de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Para atuação em empresas privadas, os auditores internos são recrutados com o objetivo de auxiliar a administração no pleno funcionamento dos seus controles internos (Ribeiro; Coelho, 2023). Por sua vez, a atuação no setor público é iniciada através de concurso público, sendo o profissional responsável por garantir a fidedignidade dos controles internos, fiscalizar outros órgãos e agentes do serviço público, exigindo o cumprimento de obrigações que estão leis e regulamentos (Franco; Reis, 2004; Ribeiro; Coelho, 2023).

A condução das atividades da auditoria interna na área pública pode se nortear pelos preceitos do Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna da Controladoria-Geral da União (CGU), publicado em 2017. De forma mais direcionada, o referido manual visa contribuir para a melhoria dos serviços públicos, por meio da avaliação da execução dos programas de governo e da aferição do desempenho dos órgãos e das entidades no seu papel precípua de atender à sociedade e na atuação com vistas à proteção do patrimônio público. O manual também aborda acerca das principais atividades da auditoria interna, apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Descrição das principais atividades da auditoria interna na área pública

Linha de Defesa	Responsáveis	Principais Atividades	Papel da Auditoria Interna (UAIG)
1ª Linha de Defesa	Gestores das unidades organizacionais	Identificar, avaliar e mitigar riscos.	Não atua diretamente nessa linha. Atua indiretamente ao avaliar se

	(administração direta e indireta)	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar controles operacionais. - Cumprir normas e procedimentos. 	os controles estão funcionando adequadamente.
2ª Linha de Defesa	Áreas de controle interno, conformidade, gestão de riscos e qualidade	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar riscos. - Apoiar os gestores. - Garantir conformidade com normas. - Padronizar processos. 	Interage de forma complementar, avaliando a eficácia dos controles de conformidade e gestão de riscos implantados por essas áreas.
3ª Linha de Defesa	Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG)	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação independente dos processos. - Emissão de pareceres e recomendações. - Consultoria para melhorias. 	Atuação direta: executa auditorias de avaliação e consultoria, com independência e objetividade, visando aprimorar a governança e gestão.

Fonte: CGU, 2017.

Face a relevância da auditoria interna, é fundamental que os funcionários que a executa estejam aptos e treinados para garantir a integridade e eficácia promovendo a transparência e confiabilidade, especialmente no setor público. Na próxima seção discute-se o processo de capacitação para o exercício da auditoria interna, incluindo a formação acadêmica e complementar do profissional.

2.2 O auditor interno e processo de formação acadêmica e complementar

Diante das atividades desempenhadas pelo auditor interno, é necessário formar profissionais que não somente saibam aplicar a legislação e a linguagem contábeis na confecção de relatórios, mas também tenham uma formação gerencial capaz de capacitá-los a tomar decisões e liderar equipes de trabalho (Silva, 2008). Com isso, é possível aprimorar os métodos e técnicas de auditoria, não somente em relação às normas e a sua correta aplicação, mas também as múltiplas disciplinas necessárias para a compreensão dos atos e fatos administrativos e contábeis (Rodrigues; Sampaio, 2022).

A formação do auditor é iniciada durante o ensino superior. Como já evidenciado, no Brasil a atuação como auditor interno não é limitada apenas para egressos do curso de Ciências Contábeis, sendo comum a atuação de indivíduos formados em cursos como Economia, Administração e Direito. No entanto, existem desafios relacionados à defasagem no processo de formação, uma vez que disciplinas que tratam acerca de controles recebem menos ênfase nos cursos superiores (Silva; Barbosa; Lopes, 2017).

Nos cursos de Ciências Contábeis, a Resolução CNE/CES nº 1/2024, evidencia acerca da necessidade habilidades relacionadas à auditoria. Por sua vez, as diretrizes curriculares do curso de Economia, Resolução CNE/CES nº 4/2007, não apresenta nada acerca de conteúdos ou habilidade ligados à auditoria. Isso é observado quando da análise da Resolução CNE/CES nº 5/2021, que instituiu acerca das DCN do curso de Administração, e Resoluções CNE/CES nº 5/2018, que evidenciam sobre DCN para o curso de Direito. Tais observações reforçam a importância de formação continuada complementar.

Além da formação acadêmica realizada em cursos de graduação, a Norma Brasileira de Contabilidade, de cunho profissional, a NBC PI 01, publicada em 2012, determina que, ao atuar como auditor interno, o contador precisa manter-se atualizado em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade, técnicas contábeis gerais e específicas à área de auditoria, bem como observar a legislação inerente à profissão e relacionadas à Entidade, de forma a garantir uma atuação eficaz. É dever dos auditores se desenvolverem profissionalmente mediante processo continuado para ampliar conhecimentos,

capacidades e habilidades necessários à sua área de atuação e disseminar o conhecimento aos servidores da unidade de auditoria interna (CGU, 2017).

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil, por meio das Normas de Atributos nº 1230, indica que “os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidades e outras competências através do desenvolvimento profissional contínuo”. Percebe-se que as preferências de realização das capacitações se direcionam mais ao tipo “Aquisição de Conhecimentos”, que compreende os cursos e treinamentos internos e reuniões técnicas internas de empresas de auditoria credenciadas (Morais; Martins; Alberton, 2017). Tais meios podem promover crescimento pessoal, melhoria das habilidades, aprimoramento de técnicas e procedimentos da execução do trabalho, com vistas a elevar a produtividade das atividades, melhorar a análise dos dados e oportunizar o desenvolvimento de atividades mais complexas (Rodrigues; Sampaio, 2022). Em termos de conhecimentos, destaca-se a importância daqueles relacionados aos sistemas de informações (Silva, 2008), bem como os que compreendem Controles Internos (Silva; Barbosa; Lopes, 2017).

Na esfera pública a necessidade de aperfeiçoamento contínuo também é requerida. De acordo com a Portaria nº 2.737/2017, que compreende aspectos sobre procedimentos de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, o titular da unidade de auditoria interna precisa se desenvolver profissionalmente. Desde a indicação para titular da unidade de auditoria interna ou do auditor interno, a Portaria nº 2.737/2017 evidencia a necessidade de o profissional apresentar diferentes requisitos, como experiência com atividades de auditoria, preferencialmente governamental e comprovação de carga horária de, no mínimo, quarenta horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental. Já em exercício, a referida portaria evidencia acerca da necessidade de formação continuada para ampliação de conhecimentos, capacidades e habilidades necessários à sua área de atuação.

No âmbito da auditoria interna da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a Portaria nº 35/2024 dispõe que os auditores precisam obter certificações profissionais específicas e recebem apoio e incentivo para participar de cursos profissionais relevantes. A portaria citada ainda evidencia a necessidade de os auditores internos realizarem quarenta horas de capacitação anual, por meio de cursos formais, seminários, *workshops*, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos à distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Diante do que foi evidenciado, é possível notar que os auditores internos, independente da atuação em esferas privada ou pública, precisam se capacitar para melhor atenderem aos requisitos de seu cargo e atividades. Pode-se observar que na área pública a capacitação é uma exigência acompanhada de forma mais incisiva, considerada antes mesmo do efetivo exercício profissional.

2.3 Estudos anteriores sobre formação na área de auditoria

Algumas pesquisas se propuseram a analisar questões relacionadas ao processo de formação envolvendo conteúdo de auditoria geral, com destaque ao ofertado pelos cursos de Ciências Contábeis. É visto na pesquisa de Silva (2008) como os profissionais de auditoria percebem o ensino da auditoria contábil nos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Brasil. O estudo buscou, por meio da coleta de dados, identificar os métodos e meios de ensino empregados na disciplina, bem como avaliar o atual estágio de sua implementação, seja como uma disciplina específica ou integrada a outra. O estudo evidenciou divergências significativas entre a instituição e a opinião dos auditores, como a distribuição do conteúdo da disciplina, a exigência de pré-requisitos e a experiência

profissional dos docentes, entre o que é aplicado na prática e o que é demandado pelo mercado de trabalho para os futuros profissionais de auditoria.

No estudo realizado por Soares et al. (2012), são descritos os aspectos da Auditoria abordados nos cursos de formação em Ciências Contábeis das universidades federais brasileiras. Ao analisarem os currículos desses cursos, os autores observaram que as universidades da região Centro-Oeste ofereciam mais disciplinas relacionadas à Auditoria, enquanto as da região Norte ofereciam menos disciplinas. Dentre os conteúdos mais recorrentes nas ementas das disciplinas citam-se: Conceitos Básicos de Auditoria, Procedimentos e Técnicas de Auditoria, Relatórios de Auditoria e Tipos de Auditoria. Por outro lado, os conteúdos menos recorrentes foram Erros e Fraudes e Prática de Auditoria.

A pesquisa de Silva, Barbosa e Lopes (2017) analisou a compatibilidade entre as disciplinas dos cursos superiores e os conteúdos das empresas de auditoria independente no seu exercício. Foi identificada uma similaridade da grade curricular das instituições de ensino superior com os conteúdos das empresas. No entanto não se observou muita ênfase na disciplina de controles internos que é um dos conhecimentos mais relevantes visto que a organização depende deles para uma atuação mais eficiente e assertiva. Os achados da pesquisa permitiram concluir que os profissionais não estão preparados para a realidade que os espera, ficando por parte da empresa a responsabilidade de um bom treinamento para o complemento do que foi adquirido nas instituições de ensino.

A pesquisa de Medeiros, Santiago e Oliveira Júnior (2023), realizada por meio de modelos e metodologias distintas, buscou entender as características principais do perfil do graduado em Ciências Contábeis, que são necessárias para atender à demanda profissional das firmas de auditoria no padrão de uma “Big Four”. Observou-se a grande relação entre a contratação de perfis de profissionais de acordo com a demanda da firma. Ademais, pode-se constatar que alguns pontos não atendem as expectativas iniciais ao considerar a qualidade e as competências profissionais dos graduados. No entanto, a inovação e adequação do ensino da auditoria traz vantagens para o âmbito empresarial e para a sociedade.

Na pesquisa de Rodrigues (2023), objetivou-se analisar o processo de capacitação dos profissionais da Auditoria Interna (AUDIN) pertencentes aos quadros das universidades federais brasileiras. Os resultados demonstraram que do total de ações de capacitações previstas no planejamento das instituições, apenas cerca de 30% foram realmente realizadas. Esse achado acaba por reforçar a ideia de que a participação dos servidores em capacitações se direciona apenas ao cumprimento de formalidades normativas. Como contribuição, Rodrigues (2023) evidenciou sobre a importância de os próprios responsáveis pela auditoria escolherem os treinamentos que entendem ser necessários, de modo a obter melhor alinhamento entre competências já desenvolvidas e as que são necessárias para aprimorar a realização dos trabalhos.

Como se observa, a literatura evidencia que, além de uma sólida formação acadêmica, é fundamental que os profissionais tenham um aprimoramento contínuo para enfrentar os desafios e complexidades da auditoria interna. Nota-se que os currículos acadêmicos propiciam o conhecimento basilar, logo, a experiência prática e a atualização constante através de cursos e treinamentos são necessárias para alinhar as competências adquiridas com as demandas do mercado.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa caracteriza-se como descritiva ao analisar a percepção dos auditores internos quanto ao processo de formação acadêmica e complementar para execução de suas atividades profissionais em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. As pesquisas descritivas buscam realizar a descrição das características de determinada

população (Gil, 2022). Quanto ao problema, foi empregada a abordagem quantitativa, que trabalha a partir da coleta de informações para que seja possível a análise dos dados e discussões, conduzida por alguma técnica estatística (Baptista; Campos, 2016).

A pesquisa delimitou-se a consideração das percepções de auditores de Institutos Federais de Educação brasileiros. Para tanto, foi observado que, à época de sua realização, no primeiro semestre do ano de 2025, era estimada a existência de 203 auditores atuando nos institutos federais (Brasil, 2022). Assim, foi desenvolvido um questionário *online*, desenvolvido na plataforma *Google Forms*, encaminhados por *e-mails* e por *WhatsApp*, considerando a acessibilidade oferecida pelo contato com um pesquisador que é auditor de instituto federal. Junto ao formulário de pesquisa foi anexado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Autorização, de modo a propicia aos respondentes a compreensão acerca do objetivo da pesquisa, bem como esclarece acerca de questões como sigilo e uso dos dados para fins exclusivamente acadêmicos, bem como o anonimato.

Como não foi identificado nenhum questionário validado que atendia às necessidades da pesquisa, as questões adotadas foram baseadas na literatura geral na área ensino de auditoria, incluindo obras como Soares et al. (2012) e Silva, Barbosa e Lopes (2017). O questionário foi segregado em três blocos. O primeiro bloco apresentou quatro questões destinadas ao levantamento de dados demográficos. O segundo bloco foi composto por oito questões acerca da atuação na Auditoria Interna. Por fim, o terceiro bloco apresentou onze questões direcionadas especificamente ao foco da pesquisa, ou seja, o processo de formação acadêmica e em cursos de capacitação, considerados como formação complementar. Pondera-se que antes da aplicação definitiva aos auditores internos, foi realizado pré-teste junto a um estudante de pós-graduação e um auditor, que também é estudante de pós-graduação. Após a validação do instrumento de pesquisa, foi feita a aplicação de A coleta dos dados foi realizada entre fevereiro e abril de 2025. Foram obtidas 42 respostas. No entanto, duas respostas foram desconsideradas, uma vez que não atendiam ao requisito de atuação no cargo de auditor, o que levou a 40 respostas válidas.

Os dados coletados foram tabulados no *Microsoft Excel* e em seguida analisados, com a adoção de estatística descritiva. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013), depois de tabelar e limpar os dados, é realizada a análise dos valores de cada elemento, considerando-se a distribuição de frequência. Assim, a presente pesquisa adotou a evidência de valores relativos e absolutos, distribuídos em tabelas.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Identificação dos Respondentes

A primeira parte das análises dos dados compreende a caracterização dos respondentes da pesquisa. Nesse sentido, foram evidenciadas características como gênero, idade, grau de escolaridade e área de formação dos auditores participantes da pesquisa. As informações encontradas estão disponibilizadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Caracterização dos profissionais respondentes

Gênero					
Feminino	15	37,5%	Masculino	25	62,5%
Não Binário	0	0,0%	Prefiro Não Responder	0	0,0%
Idade					
Menos de 21 anos	0	0,0%	41 a 50 anos	12	30,0%
21 a 30 anos	3	7,5%	mais de 50 anos	10	25,0%
31 a 40 anos	15	37,5%			
Grau de Escolaridade					
Graduação em andamento	0	0,0%	Mestrado em andamento	8	20,0%

Graduação completa	0	0,0%	Mestrado completo	16	40,0%
Especialização em andamento	0	0,0%	Doutorado em andamento	4	10,0%
Especialização completa	9	22,5%	Doutorado completo	3	7,5%
Área de Formação					
Direito	18	45,0%	Outros	1	2,5%
Ciências Contábeis	10	25,0%			
Administração	6	15,0%			
Economia	5	12,5%			

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Ao analisar a Tabela 1, observou-se 62,5% dos respondentes se identificam como sendo do gênero masculino, enquanto 37,5% se identificaram como pertencentes ao gênero feminino. Verificou-se 37,5% dos respondentes encontram-se na faixa etária entre 31 e 40 anos, seguidos por 30,0% que estão na faixa entre 41 e 50 anos e 25,0% que possuem mais de 50 anos. Pode-se observar que 40,0% dos respondentes possuem como maior grau de escolaridade o mestrado completo, outros 22,5% têm com maior grau de escolaridade especialização completa. Como área de formação, destacaram-se o Direito, curso de 45,0% dos respondentes, Ciências Contábeis, que representou 25,0%, e Administração com 15,0% dos respondentes. Além desses, foi possível observar que há respondentes que são formados em economia ou ainda possuem dupla formação, sendo Direito e Ciências Contábeis, Direito e Economia, além de Matemática e Pedagogia.

4.2 Atuação do respondente na auditoria pública

A segunda parte das análises compreende a observação de aspectos inerentes a atuação dos respondentes na auditoria pública, mais especificamente nos institutos federais. Nesse sentido, inicialmente os respondentes foram questionados quanto ao estado no qual localiza o instituto federal no qual exercem suas atividades de auditoria. As respostas podem ser observadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Localização dos institutos federais

Estados	Frequência absoluta	Frequência relativa	Estados	Frequência absoluta	Frequência relativa
Minas Gerais	7	17,5%	Rio Grande do Norte	2	5,0%
Santa Catarina	4	10,0%	Acre	1	2,5%
Mato Grosso	3	7,5%	Amapá	1	2,5%
Pará	3	7,5%	Amazonas	1	2,5%
Rio Grande do Sul	3	7,5%	Bahia	1	2,5%
Rondônia	3	7,5%	Pernambuco	1	2,5%
Ceará	2	5,0%	Rio de Janeiro	1	2,5%
Distrito Federal	2	5,0%	Tocantins	1	2,5%
Goiás	2	5,0%	Total	40	100,0%
Paraná	2	5,0%			

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Ao analisar a Tabela 2, observa-se que, embora existam institutos federais presentes em todas as 27 unidades (26 estados e o Distrito Federal), obteve-se retorno de auditores de 18 estados. Percebe-se que 17,5% do total dos respondentes está em Minas Gerais, seguido por Santa Catarina com 10,0% e por um grupo de estados com 7,5% cada: Mato Grosso, Pará, Rondônia e Rio Grande do Sul. Além disso, foram obtidas respostas de estados como Acre, Bahia, Ceará, Goiás, Paraná e Rio de Janeiro, indicando que há pelo menos um representante de cada região do Brasil. Essa informação reforça a

característica nacional da pesquisa, ainda que os dados obtidos reflitam exclusivamente os profissionais que participaram voluntariamente da coleta de dados. Na sequência, a Tabela 3 evidencia informações referentes aos cargos, funções e tempo de atuação dos respondentes nos institutos federais.

Tabela 3 - Cargo, função e tempo de atuação em auditoria interna nos institutos federais

Cargos Ocupados	Frequência absoluta	Frequência relativa
Auditor/Auditor interno	37	92,5%
Administrador	2	5,0%
Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)	1	2,5%
Total	40	100,0%
Funções Exercidas	Frequência absoluta	Frequência relativa
Auditor chefe/Chefe da auditoria/Coordenação/ Diretoria	15	37,5%
Auditor/Auditor Interno	9	22,5%
Não exerce função/Sem função/Nenhuma	8	20,0%
Outras funções técnicas (Execução, CGU, Substituto etc.)	7	17,5%
Afastado para pós-graduação	1	2,5%
Total	40	100,0%
Tempo de Atuação	Frequência absoluta	Frequência relativa
Menos de 1 ano	2	5,0%
1 a 5 anos	5	12,5%
6 a 10 anos	10	25,0%
11 a 15 anos	15	37,5%
16 a 20 anos	4	10,0%
Total	40	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Na Tabela 3, observa-se 92,5% dos respondentes ocupam o cargo auditor/auditor interno. Além disso, dois respondentes indicaram que ocupam cargo de administrador e um de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), embora atue atualmente na função de auditor interno. Essa situação pode ser explicada ao considerar o previsto pela Lei nº 8.112/1990, de que a administração pública pode atribuir funções de confiança ou designações específicas a servidores efetivos, independentemente do cargo originário, desde que respeitadas as competências legais e administrativas.

Notou-se que 37,5% exercem a função que engloba auditor chefe, chefe da auditoria, coordenação ou diretoria, outros 22,5% destacaram função de auditoria/auditoria interna, o que está na mesma linha do cargo selecionado. Por sua vez, 20,0% dos respondentes mencionaram algo na linha de não exercer uma função. Um dos respondentes, inclusive, destacou que em mais de 10 anos nunca recebeu uma função, o que pode sugerir que ocupam o cargo de auditor, mas não exercem, no momento, funções diretamente relacionadas à auditoria interna. Essa situação pode estar relacionada à dinâmica de gestão interna dos Institutos Federais, em que servidores efetivos, mesmo concursados para o cargo de auditor, podem ser designados para exercer outras atividades administrativas ou ocupar funções gratificadas (FG) e cargos de direção (CD). Por fim, foi possível observar a experiência dos respondentes em termos de atuação na auditoria de instituto federal, uma vez que 47,5% evidenciaram que exercem suas funções há mais de 10 anos.

Com o propósito de levar a uma maior compreensão do que os respondentes realizam nos institutos nos quais atuam, a Tabela 4 apresenta as principais atividades

desempenhadas em termos da auditoria interna. É válido observar que havia a possibilidade de os respondentes indicarem mais de uma opção.

Tabela 4 – Principais atividades da auditoria interna exercidas

Atividades	Frequência absoluta	Frequência relativa
Controles internos	33	19,1%
Auditoria na gestão de pessoas	28	16,2%
Assessoria à alta gestão	25	14,4%
Avaliação e controle de finanças e orçamento	22	12,7%
Consultoria e otimização de processos	19	11,0%
Controle operacional	18	10,4%
Gerenciamento e mitigação de riscos	15	8,7%
Investigação de irregularidades e fraudes/corrupção	10	5,8%
Auditorias de acompanhamento da gestão	1	0,6%
Licitações e contratos	1	0,6%
Auditoria de conformidade e operacional e de desempenho	1	0,6%
Total	173	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A análise da Tabela 4 permite verificar que as principais atividades exercidas pelos respondentes estão relacionadas aos controles internos (19,1%), auditoria na gestão de pessoas (16,2%), assessoria à alta gestão (14,4%) e avaliação e controle de finanças e orçamento (12,7%). Pontua-se que os controles internos exercidos pelos colaboradores contribuem para a eficiência e eficácia dos processos (Amarantes et al., 2022).

Destacam-se ainda atividades que envolvem a consultoria para otimização de processos (11,0%), que reforça a tendência de atuação preventiva e consultiva das unidades de auditoria. A pesquisa de Teixeira e Contrera (2024), que também considerou Institutos Federais, destacou a atuação consultiva como um serviço de auditoria que atua ao lado da avaliação, exigindo técnica e gestão de riscos, além de um relacionamento mais próximo com a alta gestão de modo a oferecer informações mais estratégicas e direcionadas, contribuindo diretamente para a tomada de decisões.

Os respondentes ainda foram questionados quanto aos impactos positivos e desafios cognitivos enfrentados durante a atuação na auditoria interna dos institutos federais. Para essas questões era permitido assinalar mais de uma opção. Os resultados podem ser vistos na Tabela 5.

Tabela 5 – Impactos positivos e desafios cognitivos da auditoria interna para os institutos federais

Impactos	Pontos Positivos		Desafios Cognitivos		
	Frequência absoluta	Frequência relativa	Desafios Cognitivos	Frequência absoluta	Frequência relativa
Transparência e prestação de contas	35	19,3%	Priorização de riscos	34	23,9%
Aumento da conformidade	34	18,8%	Tomar decisões com informações incompletas	26	18,3%
Eficiência operacional	29	16,0%	Resistência à mudança com novas tecnologias, metodologias etc.	25	17,6%
Suporte de tomada de decisões	23	12,7%	Conflito de decisões com os gestores	23	16,2%
Eficácia dos resultados	22	12,2%	Alta demanda de trabalho	15	10,6%

Economicidade dos recursos	21	11,6%	Processamento de informações complexas	13	9,1%
Deteção e prevenção de fraudes	17	9,4%	Gerenciamento de tempo e pressão	6	4,2%
Total	181	100,0%	Total	142	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Conforme evidenciado na Tabela 5, 19,3% dos respondentes acreditam que a transparência e prestação de contas é um dos principais pontos positivos da auditoria interna, 18,8% destacaram o aumento da conformidade como ponto positivo. Outros pontos positivos da auditoria interna também foram destacados, a exemplo da eficiência operacional, do suporte de tomada de decisões, eficácia dos resultados, economicidade dos recursos e deteção e prevenção de fraudes.

Como desafios, 23,9% dos respondentes destacaram a priorização de riscos, 18,3% pontuaram sobre o desafio de tomar decisões com informações incompletas e 17,6% observaram sobre a resistência à mudança com novas tecnologias ou metodologias. Desafios em relação a existência de conflitos de decisões também foram considerados. Em contraponto, Nascimento e Sousa Júnior (2020), ressaltam a auditoria como sendo de suma importância para auxiliar a gestão no julgamento em relação a melhor opção nos momentos de insegurança e cenários de incertezas. Outro desafio destacado refere-se à resistência a mudança com novas tecnologias, metodologias e ferramentas, o que sugere a existência de barreiras à inovação no setor de auditoria. Nesse contexto, Machado (2024) destaca que o papel da tecnologia como fator crucial na evolução da auditoria interna, especialmente para garantir a transparência e a eficácia dos processos de auditoria.

De forma complementar ao exposto, a Tabela 6 apresenta alguns dos problemas estruturais enfrentados pelos respondentes durante sua atuação na auditoria interna dos institutos federais. Essa questão também permitia assinalar mais de uma opção.

Tabela 6 - Problemas estruturais enfrentados na atuação da auditoria interna nos institutos federais

Problemas estruturais	Frequência absoluta	Frequência relativa
Recursos humanos insuficientes	30	26,5%
Falta de colaboração e integração com outras áreas	25	22,1%
Autonomia e independência limitada	19	16,8%
Recursos financeiros e tecnológicos necessários ausentes ou insuficientes	17	15,0%
Falta ou baixa qualificação do pessoal	10	8,9%
Estrutura física precária	8	7,1%
Estruturação hierárquica inadequada de unidades de Auditoria Interna nos campi	1	0,9%
Ausência de acesso liberado aos auditores dos processos internos e tomadas de decisão	1	0,9%
Gerenciamento da equipe em PGD	1	0,9%
Outro	1	0,9%
Total	113	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Ao analisar a Tabela 6, nota-se que 26,5% dos respondentes indicaram como um problema estrutural a questão dos recursos humanos insuficientes. Além disso, 22,1% destacaram problemas relacionados a falta de colaboração e integração com outras áreas, o que sugere uma fragilidade na articulação entre a auditoria e os demais setores. Vale

observar que na auditoria a comunicação com diversos setores da unidade auditada é fundamental para obtenção de informações acerca do objeto a ser auditado e para um plano condizente com a realidade da organização auditada (Lara; Machado, 2024). Logo, a falta de comunicação pode gerar problemas para a evolução dos trabalhos e impactar resultados organizacionais.

4.3 Processo de formação

A terceira parte das análises compreende de forma mais direcionada os aspectos inerentes ao objetivo da pesquisa, ou seja, o processo de formação acadêmica e complementar dos auditores internos de institutos federais brasileiros. Para tanto, inicialmente os respondentes foram questionados sobre acreditarem que a formação acadêmica durante a graduação os preparou para atuação na área de auditoria. Observou-se que 50,00% dos respondentes que fizeram o curso de Ciências Contábeis se sentiram preparados. Por vez, 66,70% dos respondentes que fizeram o curso de Administração e 70,60% dos que fizeram Direito, não acreditam que sua formação os preparou para atuação na auditoria interna. Essa constatação pode estar alinhada ao distanciamento dos propósitos e conteúdos vistos durante a formação nos referidos cursos.

Os respondentes foram questionados sobre os conteúdos de auditoria aos quais tiveram acesso durante sua formação, seja na graduação ou pós-graduação. Para tanto, poderiam indicar mais de um tipo de conteúdo, como indicado na Tabela 7.

Tabela 7 – Conteúdos de auditoria acessados durante a formação acadêmica

Conteúdos	Frequência absoluta	Frequência relativa
Conceitos básicos de auditoria	30	19,1%
Procedimentos e técnicas de auditoria	22	14,0%
Erros e fraudes	20	12,7%
Tipos de auditoria	18	11,5%
Avaliação do controle interno	18	11,5%
Relatórios de auditoria	13	8,3%
Planejamento de auditoria	12	7,6%
Práticas de auditoria	10	6,4%
Sistemas de controle interno e externo	1	0,6%
Conformidade legal	1	0,6%
Interpretação de legislação	1	0,6%
Análise de contratos e direito administrativo	1	0,6%
Nenhum conteúdo relacionado/Não teve/Não lembra	10	6,4%
Total	157	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A análise da Tabela 7 demonstra que os conceitos básicos de auditoria representaram 19,1% das indicações, seguido por procedimentos e técnicas de auditoria. Pondera-se que esses conteúdos foram uns dos que mais se destacaram nas ementas das disciplinas dos cursos de Ciências Contábeis, conforme análise realizada na pesquisa de Soares et al. (2012). Com 11,5% das indicações, estão os conteúdos que se referem aos tipos de auditoria e avaliação do controle interno. Não muito diferente do que foi observado nesta pesquisa, Silva, Barbosa e Lopes (2017) também encontram que as disciplinas dos cursos superiores que analisaram também não enfatizam aspectos da disciplina de controles internos.

Destaca-se ainda que 6,4% dos respondentes indicaram que, durante sua formação na graduação ou pós-graduação, não tiveram nenhum conteúdo relacionado à auditoria ou não lembram. Presume-se que os respondentes que indicaram que não tiveram nenhum

tipo de conteúdo relacionado à auditoria sejam aqueles com formação em Matemática, Pedagogia e até mesmo Economia, Administração e Direito, nos quais não há diretrizes que exigem inclusão de tais conteúdos como obrigatórios.

De forma complementar, os respondentes foram convidados a apresentarem sugestões de melhorias para o processo de formação em auditoria interna, pelo menos ao considerar o contexto dos cursos de graduação. As respostas são demonstradas na Tabela 8 e evidenciam que os respondentes poderiam indicar quantas opções julgassem necessárias.

Tabela 8 – Sugestões para melhorar a formação em auditoria interna nos cursos de graduação

Sugestões	Frequência absoluta	Frequência relativa
Maior oferta de atividades (palestras/cursos/minicursos)	30	16,7%
Oferta de conteúdos mais práticos	28	15,6%
Oferta de mais disciplinas da área de auditoria	28	15,6%
Oferta de disciplinas sobre auditoria interna	27	15,1%
Professores com prática profissional em auditoria	26	14,5%
Oferta de disciplinas com mais conteúdos sobre auditoria interna	17	9,5%
Maior oferta de atividades de pesquisa em auditoria	16	8,9%
Apresentar auditoria no curso de Direito	2	1,1%
Aulas sobre administração pública	1	0,6%
Letramento informacional	1	0,6%
Auditoria baseada em riscos	1	0,6%
Não vejo necessidade de incluir auditoria no curso de Direito	1	0,6%
Não tive formação ou opinião registrada	1	0,6%
Total	179	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Na Tabela 8 é possível observar que as três sugestões que se destacaram foram maior oferta de atividades como palestras, cursos e minicursos, com 16,7%, oferta de conteúdos mais práticos e ampliação das disciplinas da área de auditoria, com 15,6% cada. Destaca-se ainda que 14,5% dos respondentes indicaram que os cursos de graduação precisam de professores com prática profissional em auditoria. Esses achados se alinham ao exposto por Camelo e Machado (2024), que constataram que os professores responsáveis por disciplinas de auditoria contábil, possuem pouca ou nenhuma experiência na atuação prática, bem como há limitação no que tange a formação continuada. É necessário reforçar ainda a ideia de quem nem todos os respondentes se graduaram em cursos que precisam trabalhar, de forma obrigatória, conteúdos ou atividades que envolvam auditoria.

Apesar de os respondentes serem auditores de institutos federais, apenas um destacou como sugestão de melhoria a incorporação de aulas sobre administração pública. Esse achado chama a atenção e promove reflexões sobre o preparo para atuação do auditor interno especificamente voltada aos órgãos públicos, especialmente ao considerar que eles são convocados por meio de concursos.

Além das sugestões para melhorias na formação geral, os respondentes indicaram sugestões específicas de conteúdos voltados a auditoria que podem ser incluídos na grade curricular dos cursos superiores. Para tanto, eles poderiam indicar mais de uma opção. Os resultados são evidenciados na Tabela 9.

Tabela 9 - Conteúdos sugeridos para inclusão na grade curricular dos cursos superiores

Conteúdos sugeridos	Frequência absoluta	Frequência relativa
Governança e <i>accountability</i>	36	19,5%
Gerenciamento e gestão de riscos	34	18,4%
Análise, tratamento e interpretação de dados	29	15,7%
Controles internos	28	15,1%
Normas e regulamentação de auditorias	25	13,5%
Auditoria operacional e sistemas	18	9,7%
Gestão de processos	10	5,4%
Gestão de projetos	2	1,1%
Auditoria financeira	1	0,5%
Não vê necessidade (resposta crítica à proposta)	2	1,1%
Total	185	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A evidências apresentadas na Tabela 9, demonstram sugestões para que os cursos superiores trabalhem conteúdos como governança e *accountability* (19,5%) e gerenciamento e gestão de riscos (18,4%). Nesse ponto destaca-se o evidenciado por Santos (2018), ao demonstrar que a auditoria de gestão de riscos representa o novo paradigma na atuação dos órgãos de controle, em que foco passa a ser o risco do não cumprimento da missão organizacional.

Observa-se que ainda os respondentes sugeriram conteúdos que incluem análise, tratamento e interpretação de dados e Controles Internos. De acordo com a pesquisa de Fernandes et al. (2017), quando a auditoria os controles internos funcionam com perfeição, o impacto para o controle social é extremamente positivo, pois as informações levantadas são apuradas e precisas o suficiente para apontarem os erros e problemas a serem corrigidos com mais celeridade. Por fim, é importante destacar que duas respostas apontaram não ver necessidade de inclusão da auditoria em determinados cursos, como o de Direito.

Como já demonstrado, nem todos os participantes da pesquisa relataram terem tido acesso a conteúdos relacionados à auditoria ou auditoria interna durante seu processo de formação na graduação ou pós-graduação. Adicionalmente, há de se considerar que a legislação, a exemplo da Portaria nº 2.737/2017, aponta a necessidade de formação continuada, que vai além da formação acadêmica tradicional. Dessa forma, esta pesquisa também considerou aspectos de formação continuada ou complementar, incluindo tipos e frequência, como demonstra a Tabela 10.

Tabela 10 – Tipos e frequência da realização de capacitação complementar

Tipos de capacitação complementar	Frequência absoluta	Frequência relativa
Cursos	39	26,9%
Palestras	30	20,7%
Congressos profissionais/acadêmicos	29	20,0%
Minicursos	25	17,2%
Oficinas	22	15,2%
Total	145	100,0%
Frequência	Frequência absoluta	Frequência relativa
Trimestralmente	16	40,0%
Semestralmente	14	35,0%
Anualmente	4	10,0%
Eventualmente	3	7,5%
Mensalmente	1	2,5%

Total	40	100,0%
--------------	-----------	---------------

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A análise da Tabela 10 permite evidenciar que curso, palestras e participação em congressos profissionais ou acadêmicos, estão entre os principais tipos de atividades de formação continuada ou complementar procuradas pelos respondentes. Conforme exposto na pesquisa de Rodrigues (2023), o processo de escolha dos treinamentos deve considerar as opiniões dos próprios profissionais, que podem identificar em quais áreas há maior necessidade de desenvolvimento, considerando o alinhamento entre as competências que já possuem e aquelas necessárias para a realização das atividades requeridas. Os respondentes indicaram que, geralmente, as qualificações são ofertadas por órgãos do governo (tribunais de conta da união ou dos estados ou controladoria geral da união) ou até mesmo pela própria instituição na qual atuam.

Em termos da frequência, notou-se que 40,0% dos respondentes realizam alguma formação complementar trimestralmente, outros 35,0% realizam esse tipo de formação de forma semestral. Por vez, há a indicação de 7,5% que eventualmente buscam por alguma formação complementar. Nesse sentido, destaca-se o evidenciado por Rodrigues (2023), que indicou que muitos servidores acabam buscando capacitações apenas no sentido de cumprir alguma formalidade normativa.

Apesar de evidências de que nem sempre os servidores buscam por formação complementar continuada, é válido observar se esses recebem algum tipo de incentivo para por parte de suas instituições. Dessa forma, cada participante da pesquisa indicou se seu instituto possui orçamento para capacitações se oferece suporte para tal, bem como se há suporte para capacitações por parte dos órgãos de contabilidade/auditoria. As respostas encontradas podem ser observadas na Tabela 11.

Tabela 11 – Orçamento e suporte para capacitações

Há orçamento específico p/ as capacitações?		É oferecido suporte p/realizações de capacitações?		Os órgãos de contabilidade/auditoria oferecem suporte na qualificação?	
	Frequência relativa		Frequência relativa		Frequência relativa
Sim (35)	87,5%	Sim (33)	82,5%	Sim (22)	55,0%
Não (5)	12,5%	Não (7)	17,5%	Não (18)	45,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Ao analisar a Tabela 11, observa-se que 87,5% dos respondentes indicaram que em seus institutos há orçamento específico para capacitação, de forma que 82,5% indicaram que recebem suporte para a realização dessas capacitações. Por parte de órgãos da contabilidade ou auditoria, o suporte para capacitação é percebido por 55,0% dos respondentes. Adicionalmente, é válido destacar que 58,1% dos respondentes não acreditam que somente a prática profissional pode preparar/capacitar para atuação na área de auditoria interna na área pública. Isso reforça a necessidade da constante busca por capacitações voltadas à formação continuada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo analisar a percepção dos auditores internos quanto ao processo de formação acadêmica e complementar para execução de suas atividades profissionais em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Como resultados, pode-se perceber que o processo de formação dos auditores durante a formação acadêmica se limita a conceitos mais básicos, além de nem todos terem acesso,

especialmente a depender do curso de graduação ou pós-graduação. Notadamente, os auditores destacaram o distanciamento com a prática durante sua formação, seja por sentirem ausência de atividades práticas ou pelo fato de os professores não terem contato com a prática. Destaca-se ainda a percepção de que há necessidade de se trabalhar mais sobre conteúdos como governança e *accountability* e gerenciamento e gestão de riscos. No entanto, há de se considerar que há profissionais formados em cursos como Economia, Administração e Direito, nos quais realmente conteúdos ou habilidades relacionadas à auditoria não precisam ser trabalhados de forma obrigatória.

No tocante à formação continuada, nota-se muitos dos auditores buscam realizar formação complementar continuada de forma trimestral ou semestral, principalmente por meio de cursos, palestras ou participação em congressos. Percebeu-se que os institutos federais nos quais os auditores atuam oferecem incentivos, bem recebem incentivo por parte de órgãos ligados à contabilidade e auditoria. Entretanto, ainda há instituições que enfrentam limitações orçamentárias ou ausência de incentivo. Ainda há de se considerar os desafios e problemas estruturais pontuados pelos auditores, incluindo problemas como insuficiência de pessoal, resistência às mudanças, falta de colaboração e problemas com o processo decisório. Diante disso, conclui-se que embora a formação complementar seja algo que aconteça, é necessário que essa seja ainda mais incentivada, de modo a extrapolar o cumprimento normativo, mas a busca por conhecimentos que permitam o exercício da profissão com excelência, zelando pelos interesses da gestão e pelas crescentes exigências da governança pública.

Os resultados encontrados pela pesquisa oferecem contribuições para a literatura e prática. Os achados aqui encontrados contribuem para as discussões que permeiam questões inerentes aos desafios enfrentados pelos auditores internos dos institutos federais quanto à sua formação e atuação. Nessa linha, oferece novas evidências que reforçam acerca da necessidade de reformulação de cursos como o de Ciências Contábeis, de modo a oferecer mais conteúdos ou mesmo atividades que promovam maior contato com a auditoria. Ademais, os resultados ampliam os debates sobre a formação estratégica dos auditores no setor público, visando garantir a qualidade do serviço prestado.

Apesar de oferecer contribuições, é válido considerar que a pesquisa apresenta limitações. Os resultados incluem a concentração da pesquisa apenas nos institutos federais, o que restringe a generalização dos resultados para outros órgãos públicos. Além disso, a coleta de dados por meio de questionário pode ter limitado a profundidade das respostas, o que ainda se soma ao baixo retorno em termos de respostas obtidas. Futuras pesquisas podem explorar comparações entre diferentes esferas governamentais. Outras formas de contato, bem como a ampliação do prazo para coleta também podem ser uma opção para ampliação para outras pesquisas. Sugere-se ainda que pesquisas futuras possam investigar mais profundamente o impacto de capacitações específicas na performance dos auditores internos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria - Abordagem Moderna e Completa**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

AMARAL, Liliene Souza Santos do; BERTEGANI, Marielle Constâncio. A importância da auditoria interna nas organizações. **Revista Terra & Cultura: Cadernos De Ensino E Pesquisa**, v.33, n.65, p.45-58,2018. Disponível em: <http://publicacoes.unifil.br/index.php/Revistatest/article/view/91>. Acesso em: 25 jan.2025

ATTIE, William. **Auditoria: Conceitos e aplicações**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BAPTISTA, Makilim Nunes; CAMPOS, Dinael Corrêa. **Metodologias da pesquisa em ciências: análises qualitativas e quantitativas**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BRASIL. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental**. Brasília, CGU, 2017. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/64815/11/Manual_de_orientacoes_tecnicas_2017.pdf. Acesso em: 20jan.2025.

BRASIL. Portal Transparência - Detalhamento dos Servidores e Pensionistas. Disponível em: <https://portaltransparencia.gov.br/servidores/consulta?ordenarPor=nome&direcao=asc>. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. **Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)**. Brasília, MPU, 2024. Disponível em: https://auditoria.mpu.mp.br/institucional/gestao-estrategica/planejamento-anual/plano-anual-de-atividades-de-auditoria-interna-paint/paint-2024.pdf/view_ Acesso em: 24 jun. 2024.

BRASIL. **Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)**. Brasília, MPU, 2023. Disponível em: https://auditoria.mpu.mp.br/institucional/gestao-estrategica/planejamento-anual/relatorio-anual-de-atividades-de-auditoria-interna-aint/copy_of_AUDINMPU000008892024.pdf/view_ Acesso em: 24 jun. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de auditoria operacional**. 4.ed. Brasília, DF: TCU, 2020. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br/documentos-audin-mpu/manuais-e-cartilhas/manuais-da-audin-mpu/audin/manuais-e-cartilhas/manuais-da-audin-mpu/manual-de-auditoria/manual-de-auditoria-audin-mpu.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 dez. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 11 maio 2025.

CAMELO, Matheus Vieira; MACHADO, Lúcio de Souza. Saberes técnico-científicos e práticos dos professores de auditoria contábil das instituições de ensino superior públicas. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade – RAGC**, v. 14, 2024. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/3307>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CASTRO, Domingos Pobel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no setor público**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TI 01 e NBC PI 01 – Auditoria Interna**. Brasília: CFC, 2012. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/4_Publicacao_Auditoria_Interna.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA - 610 – Utilização do Trabalho de Auditoria Interna.**

Brasília: CFC, 2014. Disponível em:

<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA610.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Resolução nº 4 de 13 de julho de 2007. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2007. Disponível em:

<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/93/resolucao-cne-ces-n%C2%B0-4>. Acesso em: 10 maio 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018.

Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>. Acesso em: 10 maio 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Resolução nº 5 de 14 de outubro de 2021. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>. Acesso em: 10 maio 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Resolução nº 1 de 27 de março de 2024. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2024/257031-rces001-24/file>. Acesso em: 10 maio 2025.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017. **Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.** Brasília, DF, 2017a. Disponível em:

https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33409/19/Instrucao_Normativa_CGU_3_2017.pdf. Acesso em: 12 mar 2025.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental.** Brasília, DF, 2017. Disponível em:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2025.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017. **Disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno.** Brasília, DF, 2017. Disponível em:

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/41369>. Acesso em: 16 mar. 2025.

CATÁLOGO DE NORMAS E ATOS ADMINISTRATIVOS - CAPES. Portaria nº 35, de 24 de janeiro de 2024. **Dispõe sobre o Estatuto da unidade de Auditoria Interna da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.**

Brasília, DF, 2024. <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativodetalhar?idAtoAdmElastic=14025>. Acesso em: 16 mar. 2025.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2023.

FARIAS, Germano de Oliveira; VAN BELLEN, Hans Michael. Avaliando a qualidade da auditoria-geral do sistema único de saúde – AUDSUS, a partir do modelo IA-CM. **Caderno de Administração**, v. 31, n. 1, p. 110-135, 2023.

DOI: <https://doi.org/10.4025/cadadm.v31i1.67119>. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/67119/751375156244>. Acesso em: 16 jun. 2024.

FERNANDES, Lethícia Dutra Leal Ferreira; BORGES, Talilian Joelma; LEITE JÚNIOR, Maurício Cezar Resende. Auditoria e controle interno no setor público e sua contribuição para a democracia. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v.15, n. 1, p. 642-654, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5892/ruvrd.v15i1.4044>. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/4044>. Acesso em: 20 jun. 2024.

FRANCO, Adriana Aparecida Dellú; REIS, Jorge Augusto Gonçalves. O papel da auditoria interna nas empresas. In: VIII Encontro Latino-Americano de Iniciação Científica e IV Encontro Latino-Americano de Pós-Graduação **Anais eletrônicos...** São Paulo, 2004. Disponível em : http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2004/trabalhos/inic/pdf/IC6-106.pdf. Acesso em: 23 jun. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>. Acesso em: 23 ago. 2024.

GONÇALVES, Guilherme Corrêa; LIMA, Diego Gomes de; SOUZA, Ana Clara Medina Menezes de; SILVA, Thiago Oliveira. **Auditoria no setor público**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

GUTERRES, João M.; LOUZADA, Cinthia F G.; ALVES, Aline; et al. **Auditoria Pública**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IAIB. **Definição de Auditoria Interna**. 2024. Disponível em: <https://iaibrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>. Acesso em: 22 jun. 2024.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IAIB. **Normas de Atributos**. 2024. Disponível em: <https://iaibrasil.org.br/ippf/normas-de-atributos>. Acesso em: 25 jul. 2024.

JOSÉ, Heury; LOPES, Silvio José. A importância da Auditoria Interna nas Empresas. **Reiva Revista**, v.4, n. 2, p. 01-09, 2021. Disponível em: <https://reiva.unifaj.edu.br/reiva/article/view/201/149>. Acesso em: 20 jan. 2025.

LARA, Flávio Luiz; MACHADO, Marcus Vinícius Veraz. Auditoria Interna Governamental, uma análise das atividades desenvolvidas nas IFES do estado de Mato Grosso à luz da legislação e doutrina. In Imprensa Universitária, MACHADO, Marcus Vinícius Veraz; LIMA, Teresa Cristina Aguiar; DAMASCENO, Thalita Natasha Ferreira: **Gestão Universitária** – Ressignificando saberes. p.36-60. Fortaleza, 2024.

LIMA, Francisco Felipe Ramos Rodrigues; MORAIS, Maríllia Gabrielly Dantas de; SILVA, Napiê Galvê Araújo. O papel da auditoria interna na promoção da Accountability nas instituições de ensino superior do Rio Grande do Norte. **Revista da CGU**, v.11, n. 1, p. 110-131, 2021. Disponível em: <https://estacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/gestaocontemporanea/article/view/301>. Acesso em: 28 jan. 2025.

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria**. 4.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017.

MATTOS, João Guterres. **Auditoria**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

MATTOS, João Guterres; GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira; ALVES, Aline; ANTONI, Gustavo; PEREIRA, Vaniza; MASCARENHAS, Vicente Eustáquio; PRIANTI NETO, Reynaldo Bueno; FIGUEREDA, Ana Cláudia. **Auditoria Pública**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

MEDEIROS, Luciano; SANTIAGO, Sandro Breval; OLIVEIRA JÚNIOR, Manuel Carlos de. Percepção dos auditores independentes quanto à efetividade da capacitação realizada para o cumprimento da norma brasileira de contabilidade de educação profissional continuada. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 15, n. 5, p. 3976-4004, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.55905/cuadv15n5-004>. Disponível em: <https://ojs.europublications.com/ojs/index.php/ced/article/view/1369/1156>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MORAIS, Marisa Luciana Schwabe de; MARTINS, Zilton Bartolomeu; ALBERTON, Luiz. A percepção de uma das firmas de auditoria (big four) em relação à aderência da formação dos seus novos profissionais no Brasil. **Pensar Contábil**, v. 19, n. 69, p. 04-17, 2017. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/3179>. Acesso em: 28 ago. 2024.

NAKANO, Cristina Tamiko. **Auditoria interna: a importância da auditoria interna para a gestão pública**. 2017.32f. Trabalho de Pós-graduação (Graduação em Direito como requisito parcial para obtenção título de Especialista na área Finanças Públicas e Administração Orçamentária), Escola de Direito de Brasília – EDB, 2017. Disponível em: https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/3754/1/ARTIGO_CRISTINA%20TAMIKO%20NAKANO_2017.pdf. Acesso em: 28 jan.2025.

RIBEIRO, Osni Moura; COELHO, Juliana Moura Ribeiro. **Auditoria. (Série em foco)**. 4.ed. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2023.

RODRIGUES, Rubens Carlos; SAMPAIO, Thicia Stela Lima Análise da capacitação profissional do Auditor Interno nas Universidades Federais Brasileiras. In: IX ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ANPAD. 2022. Online. **Anais**

eletrônicos... 2022. Disponível em :
<https://anpad.com.br/uploads/articles/119/approved/6c2e49911b68d315555d5b3eb0dd45bf.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2024.

RODRIGUES, Rubens Carlos. Análise da Capacitação Profissional do Auditor Interno nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Desafio** v. 11, n. 1, 9 112-130, 2023. DOI: <https://doi.org/10.55028/don.v11i1.15852>. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/deson/article/view/15852>. Acesso em: 15 mar. 2025.

RODRIGUES, Regiane de Fatima; BARBOSA, Rejane Cristiny; SILVA, Silvano Luiz da. A importância da auditoria interna e externa nas organizações. In: LEMOS, Dalvane; LARA, Luiz Fernando; ROBERTO, Rosemary Ap. Martins. (org.). **Administração Contemporânea**. Ponta Grossa: Editora ZH4, 2022. cap. 4, p. 71-79.

ROSA, Gisele Theodora Evaristo; MOREIRA, Josiane Queiroz; HARANO, Fernando Takeo. Auditoria interna auxiliando o processo de gestão. **Revista Eletrônica Organizações e Sociedade**, v. 7, n. 8, p. 134-146, 2018. DOI: <https://doi.org/10.29031/ros.v7i8.409>. Disponível em: <https://revista.facfama.edu.br/index.php/ROS/article/view/409>. Acesso em: 20 jun. 2024.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María Del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: Grupo A, 2013. *E-book*. ISBN 9788565848367. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

SANTOS, José Luiz dos.; SCHMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura **Fundamentos de auditoria contábil**. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Amilton Paulino. **A percepção dos profissionais de auditoria quanto ao ensino de auditoria contábil nos cursos de graduação em ciências contábeis do Brasil**. 2008. 100 f. Dissertação (Programa Multi-institucional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis), Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2008. Disponível em: http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/4875/1/2008_AmiltonPaulinoSilva.pdf. Acesso em: 25 jul. 2024.

SILVA, Fanne Reis da; BARBOSA, Marcus Vinícius; LOPES, Paloma de Lavor. Capacitação profissional do auditor nas instituições de ensino e sua inserção no mercado. **Revista Valore**, v. 2, n. 1, p. 51-69, 2017. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/33/40>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SOARES, Sandro Vieira; SOARES, José Guilherme; LANZARIN, Jovani; CASAGRANDE, Maria Denize Henrique. O curso de Ciências Contábeis das Universidades Federais e a auditoria: uma análise dos aspectos curriculares. **Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, v.17, n.1, p. 117-142, 2012.

Disponível em:

<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revcesumar/article/view/1894/1591>
. Acesso em: 25 jul. 2024.

TEIXEIRA, Maria Luiza Firmiano; CONTRERA, Renata Bueno. Apontamentos sobre a implementação da atividade de consultoria no âmbito das auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: um estudo dos Raints de 2018 a 2021. **Revista Controle**, v.22 n.2, p. 391-417, 2024. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/933?articlesBySameAuthorPage=23>. Acesso em: 20 mar. 2025

TRISCIUZZI, Carlos Renato Fontes. **A Auditoria Interna como ferramenta de melhoria dos controles internos de uma organização: Estudo de caso em uma empresa do segmento industrial do Rio de Janeiro**. 2009. 198 f. Dissertação (Mestrado em Controle de Gestão) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.